

ENSINO MÉDIO INTEGRADO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	24	04	20	-	-	-
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	02	-	02	29	04	25
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		26			29		
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		55					

MUNICÍPIO: PARAGOMINAS – NOVA CONQUISTA

EETEPA PARAGOMINAS

ENDEREÇO: Rodovia PA 256, km 06.

FORMA	CURSO	TURNO					
		MANHÃ			TARDE		
		TOTAL	PCD	NORMAL	TOTAL	PCD	NORMAL
ENSINO MÉDIO INTEGRADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	14	04	10	-	-	-
	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	-	-	-	29	04	25
	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	-	-	-	21	04	17
	TÉCNICO EM MINERAÇÃO	-	-	-	22	04	18
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		14			72		
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		86					

MUNICÍPIO: TAILÂNDIA - AEROPORTO

EETEPA TAILÂNDIA

ENDEREÇO: Travessa Aveiro, s/n.

FORMA	CURSO	TURNO					
		MANHÃ			TARDE		
		TOTAL	PCD	NORMAL	TOTAL	PCD	NORMAL
ENSINO MÉDIO INTEGRADO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	-	-	-	29	04	25
	TÉCNICO EM FLORESTAS	21	03	18	-	-	-
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	-	-	-	08	04	04
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	-	-	-	07	02	05
	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	02	-	02	-	-	-
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		23			44		
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		67					

MUNICÍPIO: CAMETÁ – AEROPORTO

CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DO BAIXO TOCANTINS

ENDEREÇO: Avenida Inácio Moura, s/n.

FORMA	CURSO	TURNO					
		MANHÃ			TARDE		
		TOTAL	PCD	NORMAL	TOTAL	PCD	NORMAL
ENSINO MÉDIO INTEGRADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	20	04	16	-	-	-
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		20			0		
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		20					

MUNICÍPIO: SALVATERRA - CAJU

EETEPA SALVATERRA

ENDEREÇO: Rodovia PA 154, km 28 s/n.

FORMA	CURSO	TURNO					
		MANHÃ			TARDE		
		TOTAL	PCD	NORMAL	TOTAL	PCD	NORMAL
ENSINO MÉDIO INTEGRADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	31	04	27	-	-	-
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		31			0		
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		31					

MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE – PLANALTO

EETEPA MONTE ALEGRE

ENDEREÇO: Avenida Irmã Amanda, s/n.

FORMA	CURSO	TURNO					
		MANHÃ			TARDE		
		TOTAL	PCD	NORMAL	TOTAL	PCD	NORMAL
ENSINO MÉDIO INTEGRADO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	-	-	-	12	04	08
	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	12	04	08	-	-	-
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		12			12		
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		24					

MUNICÍPIO: ITAITUBA – AEROPORTO

EETEPA ITAITUBA

ENDEREÇO: Rodovia Transamazônica – BR 230 km 06 (trecho Itaituba/Jacareacanga)

FORMA	CURSO	TURNO					
		MANHÃ			TARDE		
		TOTAL	PCD	NORMAL	TOTAL	PCD	NORMAL
ENSINO MÉDIO INTEGRADO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	-	-	-	25	04	21
	TÉCNICO EM FLORESTAS	-	-	-	37	03	33
	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	-	-	-	28	04	24
	TÉCNICO EM SECRETARIADO	30	04	26	-	-	-
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		30			90		
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		120					

ANEXO II

NOME DA EETEPA	VAGAS
EETEPA FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DE AZEVEDO – CACAU.	82
E.E.F.M. DEODORO DE MENDOÇA.	135
EETEPA ANÍSIO TEIXEIRA.	81
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MAGALHÃES BARATA – ETEMB.	90
E.E.E.M COLÉGIO INTEGRADO FRANCISCO DA SILVA NUNES.	226
E.E.E.F.M. CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM ARISTIDES PIROVANO.	111
E.E.F.M. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA.	81
E.E.E.M. IRMÃ ALBERTINA LEITÃO.	55
EETEPA PARAGOMINAS.	86
EETEPA TAILÂNDIA.	67
CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DO BAIXO TOCANTINS.	20
EETEPA SALVATERRA.	31
EETEPA MONTE ALEGRE.	24
EETEPA ITAITUBA.	120
TOTAL DE OFERTAS	1.209

EDITAL Nº 005/2014-SEDUC-PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 679451

EDITAL Nº 005/2014 – SEDUC-PA

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO (PROEJA) PARA AS ESCOLAS DA REDE DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO.

A Secretaria de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais torna público que será realizado no período de **29 de abril de 2014 a 04 de maio de 2014**, no site da SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br), o Processo Seletivo – PROSEL 2014, para o preenchimento de 885 (Oitocentos e Oitenta e Cinco) vagas aos Cursos de Educação Profissional Tecnológica, ofertados na Forma de Ensino Médio PROEJA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital.
- 1.2. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade.
- 1.3. A composição da turma será garantida mediante o número mínimo de 30 (trinta) alunos selecionados no curso/turno.

1.4. A SEDUC, UREs, USEs e as Unidades de Ensino da Rede EETEPAs terão a incumbência de divulgar as informações relacionadas a este Processo de Seleção.

1.5. Fica instituída a comissão de matrícula nas unidades de ensino compostas pela Direção; Secretário (a) e corpo técnico, sob a coordenação da Direção da escola.

2. DAS VAGAS E DOS CURSOS

2.1. A seleção dos candidatos será mediante as informações prestadas no ato da **pré-matricula**, na escolha da concorrência por uma vaga nas escolas/cursos/turnos, segundo os seguintes critérios:

- I. As vagas serão preenchidas pelo número disponível em cada escola/curso/turno, conforme Anexo I deste edital.
- II. Os cursos técnicos de nível médio ofertados neste edital têm as seguintes características, segundo a sua forma/modalidade de oferta:

- a) **CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PROEJA)** - Poderão efetuar pré-matricula pessoas com idade mínima de 18 (dezoito) anos que tenham concluído o Ensino Fundamental até a data da matrícula. O Programa Nacional De Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) terá a duração de no mínimo de 03 (três) anos.

b) É vetada a pré-matricula de alunos que já concluíram o Ensino Médio.

c) As Escolas da Rede de Educação Tecnológica do Pará não expedirão certificação intermediária para efeito de matrícula em curso superior. Somente será expedido Diploma de Técnico de Nível Médio/PROEJA quando cumpridos todos os componentes curriculares, inclusive o estágio curricular.

3. DA PRÉ-MATRÍCULA

- 3.1. A PRÉ-MATRÍCULA para o Processo de Classificação será isento de taxas.
- 3.2. A PRÉ-MATRÍCULA será realizada por meio do site da SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br) no período de **29 de abril de 2014 a 04 de maio de 2014**.
- 3.3. As informações prestadas durante a PRÉ-MATRÍCULA, sobretudo da conclusão do Ensino Fundamental são de exclusiva responsabilidade do candidato e no caso da não comprovação dos critérios estabelecidos o mesmo não terá sua matrícula efetivada e perderá automaticamente a vaga.
- 3.4. A pré-matricula do candidato implicará ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.